

A luta do Sindireceita
pelos aposentados e
pensionistas

Pág. **5**

Entrevista com a
diretora Marlene
Cambraia

Pág. **10**

Nova
Previdência

Pág. **14**

Jornal dos **Aposentados e Pensionistas**



Ano 20/Número 001

Brasília, setembro de 2020

*A única forma de seguirmos
na luta é unindo nossas forças!*

Analistas-Tributários, estamos em defesa de seus direitos



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Editorial

É tempo de união

A pandemia vivenciada no mundo inteiro com o novo coronavírus, a Covid-19, trouxe uma série de reflexões e mudanças. Derrubou certezas sobre a redução do papel do Estado e das políticas públicas, demonstrando a grande necessidade de alterações na forma de fazer política em todo o mundo. Mostrou que em situações de crise é o Estado, o serviço público e seus servidores que atuam de forma incondicional para atender à sociedade.

Além do drama humanitário e de saúde pública, os desdobramentos vividos no país nesses últimos tempos trazem outras reflexões importantes. A turbulência em todo o cenário global agravou ainda mais as crises política, econômica e fiscal vivenciadas no Brasil. Nesse contexto, ficou evidente a importância da união, do trabalho conjunto e da solidariedade.

Evidenciou-se também a necessidade de compreensão da importância dos serviços públicos e tornou-se fundamental a implementação de políticas de proteção dos trabalhadores. Nessa hora,

a atuação dos sindicatos também se mostra fundamental na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, na luta em favor do Estado, do serviço público, da valorização e reconhecimento dos servidores sejam eles ativos, aposentados e pensionistas.



É importante compreender que a crise global, ao trazer à tona o debate sobre o papel do Estado e das políticas de proteção da sociedade, de certa forma, pode contribuir para que possamos reverter leis que foram aprovadas recentemente e que retiraram direitos dos trabalhadores, como a reforma da Previdência. Até porque, se havia dúvida quanto à ineficiência desse novo modelo, a crise global jogou por terra qualquer possibilidade de defesa desses projetos. Com certeza, continuaremos a enfrentar a forte resistência dos setores privilegiados, mas teremos como reforço a história atual que de forma dramática mostrou a falência desses projetos políticos. Fiquem certos de que no mundo todo mudanças profundas vão ocorrer, e o debate sobre a necessidade de fortalecimento dos sistemas e políticas de proteção da sociedade estarão no centro dessa discussão e, no Brasil, precisamos estar prontos para agir nesse sentido.

Nesse cenário de mudanças políticas, devemos prestar atenção também à nova etapa que começou a ser escrita, em especial para os aposentados e pensionistas. Com o novo regime de Previdência Social que vigora no país, sofreremos com o aumento das contribuições e do tempo de trabalho e com a redução no valor das aposentadorias e dos benefícios. Um quadro de extrema perversidade que, infelizmente, o conjunto dos trabalhadores do país não conseguiu barrar e que foi aprovado por ampla maioria no Congresso Nacional.

Por isso, neste ano,

o Sindireceita intensificará ainda mais a luta em defesa dos direitos dos Analistas-Tributários aposentados, buscando atender aos pleitos históricos da categoria, e também estas demandas recentes, ampliando o espaço de diálogo, para que juntos possamos construir estratégias de enfrentamento a todos esses desafios.

ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS
na luta contra o coronavírus





Dessa forma, explicaremos aqui quais serão as propostas do Sindicato para a luta pelas alterações na reforma da Previdência, com prioridade para a redução de alíquotas de contribuição, o impedimento da taxa extra-ordinária e a aprovação de regras de transição mais favoráveis. Além disso, falaremos sobre as ações relacionadas à busca pela paridade e pela regulamentação do Bônus de Eficiência, compromisso histórico da categoria e que integra a Pauta Reivindicatória dos Analistas-Tributários para o ano de 2020. Medidas que, de forma conjunta, podem assegurar aos Analistas-Tributários ativos, aposentados e pensionistas um grau maior de proteção contra os danosos efeitos dessa nova Previdência.

Outros pleitos de interesse dos ATRFBs aposentados também integram a agenda de trabalho e foram inseridos na Pauta Reivindicatória da categoria, entre eles: a aprovação das PECs nº 555/2006 (extinção da cobrança previdenciária dos aposentados) e nº 56/2014 (aposentadoria por invalidez); a defesa da regulamentação da atividade em condições especiais e de risco, para fins de aposentadoria aos servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB; e a reabertura do prazo para migração para o FUNPRESP nas mesmas condições da Lei nº 12.618/2012.

Para contextualizar todo esse cenário, trataremos ainda uma entrevista de apresentação da nova diretora de Aposentados e Pensionistas, Marlene de Fátima Cambraia Viana, com seus planos e metas para essa gestão de 2020-2022, seu perfil e trajetória na Receita Federal do Brasil e no Sindicato. Os aposentados e pensionistas poderão conhecer sua representante direta nessa Diretoria e ainda avaliar suas propostas de atuação diante deste cenário de dificuldades.

É notório

que teremos muitos desafios este ano, por isso, consideramos fundamentais a participação e o esforço de cada Analista-Tributário nessa luta. Toda atuação sindical demandará unidade e capacidade de mobilização e de organização de todos.

Por isso,

a Diretoria Executiva Nacional (DEN) reafirma o seu compromisso em defesa dos Analistas-Tributários aposentados e pensionistas e conclama os colegas a engajarem-se nas diversas ações do Sindireceita, que serão realizadas neste ano de 2020. É hora de unidade e luta em favor dos nossos direitos e de nossa dignidade.



Antônio Geraldo de Oliveira Seixas
Presidente do Sindireceita

ADUANA BRASILEIRA

Serviços essenciais durante a pandemia da Covid-19



**Analistas-Tributários da Receita Federal
trabalhando para manter a segurança das
fronteiras durante a pandemia do coronavírus**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

A luta do Sindireceita pelos aposentados e pensionistas

O Analista-Tributário é representado por seu Sindicato, que tem toda a estrutura para defender e lutar pelos interesses e direitos da categoria

O Sindireceita completa, em 2020, 28 anos de história em defesa da valorização e do reconhecimento dos Analistas-Tributários. Ao longo de quase três décadas, nosso Sindicato trilhou um caminho de lutas e vitórias.

Como instituição, o Sindireceita é referência no mundo sindical por sua atuação em defesa dos interesses e dos direitos de seus filiados. No Congresso Nacional, no diálogo com o governo e com a administração da Receita Federal do Brasil, nosso Sindicato é reconhecido como uma instituição séria e qualificada. Nossa força está em cada filiado e na soma da experiência de cada Analista-Tributário que, ao longo de sua trajetória, contribuiu para o fortalecimento do nosso cargo e do Sindireceita.

Nosso Sindicato está preparado para representar, reivindicar e defender os interesses da categoria e promover a valorização do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Nesse sentido, é fundamental ressaltar o compromisso e a luta do Sindireceita pela regulamentação do Bônus de Eficiência, da paridade e demais pautas de interesse dos aposentados e pensionistas.

A partir de emendas no Legislativo e ações no Judiciário, o Sindicato tem realizado este trabalho, intensificando as ações em prol desta demanda histórica que, inclusive, integra a Pauta Reivindicatória dos Analistas-Tributários para 2020. Essa luta tem sido travada desde a negociação salarial de 2015. A luta pela paridade é nossa prioridade.



Alerta aos aposentados e pensionistas

Também é necessário alertar os filiados para que fiquem atentos e tomem muito cuidado com promessas e aventuras jurídicas. Recentemente, a Diretoria do Sindireceita foi informada de que estão tentando induzir filiados a ingressar em ações judiciais sem o respaldo sindical. Associações sem qualquer amparo legal na defesa dos Analistas-Tributários estariam tentando cooptar aposentados com falsas promessas.

O Sindireceita ingressou em 2018 com uma ação na justiça que busca garantir a paridade do Bônus de Eficiência. Como sempre fizemos, estamos acompanhando de perto e trabalhando intensamente para que a justiça reconheça esse direito dos nossos filiados.

Nossa Diretoria de Assuntos Jurídicos possui os advogados que melhor entendem as demandas dos aposentados. Também temos escritórios especializados para defender os direitos e interesses dos aposentados e pensionistas. É preciso ficar atento para não pagar por ações que o Sindicato já está custeando.

A história do nosso Sindicato demonstra a capacidade que sempre tivemos de representar nossos filiados e de assegurar a melhor estrutura para defender os direitos e interesses de nossa categoria.

Fiquem certos de que o interesse de cada aposentado e pensionista está sendo muito bem cuidado por nosso Sindicato.

Temos muito trabalho este ano e contamos com a confiança e a participação de todos os aposentados e pensionistas.



“
A luta pela paridade é nossa prioridade.
”

COVID-19

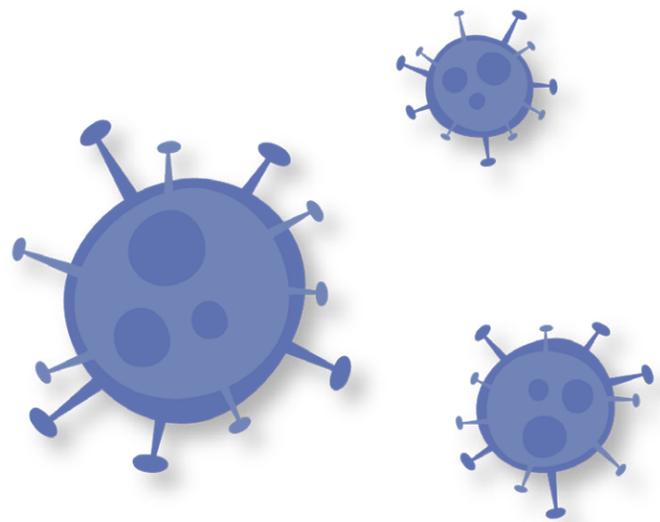
Colaboração da sociedade é fundamental para conter a proliferação da doença

Diante do aumento expressivo de casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil, faz-se urgente a adoção de medidas diárias de prevenção, isolamento e outras ações visando combater a proliferação da doença. Segundo relatórios publicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), os idosos integram o grupo de risco da COVID-19, estando mais vulneráveis aos efeitos agressivos causados pela doença no organismo. Nesta publicação, o Sindireceita elenca as principais recomendações nacionais e internacionais sobre o tema, com o objetivo de informar e contribuir para a proteção da saúde dos colegas Analistas-Tributários aposentados.

Dados oficiais

A COVID-19 é uma doença infecciosa respiratória causada por um novo tipo de coronavírus. Após o rinovírus, os coronavírus são a principal causa de resfriado comum em seres humanos e raramente causam doenças mais graves. Atualmente, sete tipos de coronavírus humanos (HCoV) já foram identificados: HCoV-229E; HCoV-OC43; HCoV-NL63; HCoV-HKU1; SARS-CoV; MERS-CoV e, o mais recente, SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19.

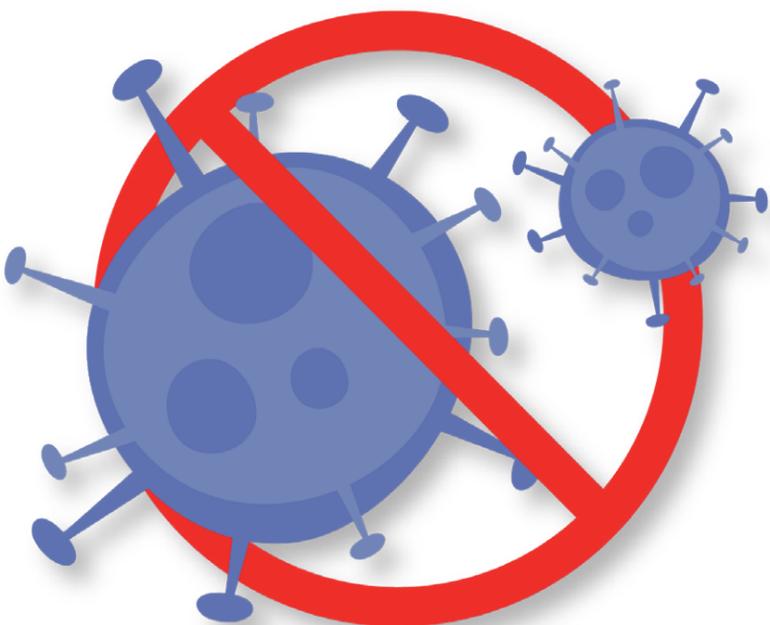
O novo tipo de coronavírus foi identificado pela primeira vez em seres humanos no final de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia global. Até o dia 18 de junho foram confirmados mais de 8,2 milhões de casos da doença no mundo e mais de 445 mil mortes. Nesta data, o Brasil registrou o total de 978.142 casos confirmados e 47.748 mortes.



CORONAVÍRUS (COVID-19)

Febre, cansaço e tosse seca são os principais sintomas da COVID-19. Além destes, alguns pacientes também podem sentir dores, congestão e corrimento nasal, dor de garganta e diarreia. Segundo a OPAS, uma em cada seis pessoas infectadas pelo novo tipo de coronavírus desenvolve quadros mais graves da doença, como dificuldade para respirar, e pode necessitar de oxigênio suplementar e ventilação mecânica.

A população idosa e as pessoas que possuem condições de saúde, como pressão alta, problemas cardíacos e diabetes estão mais vulneráveis à COVID-19 e podem desenvolver os quadros mais agressivos da doença. No Brasil, com a publicação da Portaria Nº 356 de 11 de março de 2020, os médicos passaram a prescrever isolamento aos pacientes com sintomas respiratórios (febre, tosse, dor de garganta e dificuldade para respirar), além de emitir atestados com validade de 14 dias para todas as pessoas que residam no mesmo domicílio do paciente, mesmo que não apresentem sintomas.





Transmissão e prevenção

Embora as pesquisas sobre a forma de disseminação do vírus causador da COVID-19 ainda estejam em curso, já foi constatado que ele pode ser transmitido entre as pessoas por meio de gotículas, que são espalhadas quando uma pessoa contaminada pela doença tosse ou espirra. Além de se espalharem no ar, essas secreções também caem sobre superfícies e objetos, podendo gerar contaminação por contato.

Diante da facilidade de transmissão do novo coronavírus, os principais órgãos da área de saúde no Brasil e no mundo têm fornecido orientações básicas para garantir a prevenção e conter a proliferação da doença. Elencamos abaixo as principais recomendações divulgadas pela OMS e OPAS, com ênfase em ações de higiene, que devem ser praticadas no cotidiano por toda a sociedade.

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool.
- Evitar tocar nos olhos, boca e nariz.
- Manter distância mínima de 1 metro de pessoas que estejam tossindo e/ou espirrando.
- Cobrir a boca e nariz quando tossir ou espirrar.
- Ficar em casa, se não se sentir bem e seguir as orientações dos órgãos nacionais e locais.
- Procurar atendimento médico em caso de febre, tosse e dificuldade para respirar.
- Evitar viajar para áreas afetadas pelo novo coronavírus.
- Para viajantes que retornaram ao país vindos de área afetada, os órgãos indicam a necessidade de monitoramento dos sintomas por 14 dias e adesão aos protocolos nacionais de saúde. Caso ocorram sintomas, o paciente deve buscar ajuda médica, informar o histórico de viagem e detalhar seu quadro de saúde.

Também cabe destacar que diversos estados brasileiros estão estabelecendo medidas de isolamento ou quarentena para a população local. Essas iniciativas têm ocorrido geralmente por meio de decretos regionais e são motivadas pelo aumento dos casos de COVID-19 no país.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindireceita recomenda a todos os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (RFB) aposentados que sigam com rigor todas as determinações de isolamento e prevenção definidas em suas respectivas cidades e estados. O esforço de cada colega é de extrema importância para garantir a proteção individual e a preservação da saúde de seus familiares, amigos e de todos ao redor.

A DEN reitera o seu compromisso de luta em defesa dos ATRFBs aposentados e agradece a todos os colegas que têm engendrado esforços nas ações de cuidado e prevenção. A responsabilidade, solidariedade e colaboração de cada um de nós são essenciais para o enfrentamento e superação deste grave cenário global. Desejamos a todos muita força e nos colocamos à disposição para atender a todas as demandas dos colegas ATRFBs aposentados.



Fontes:

https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200618-covid-19-sitrep-150.pdf?sfvrsn=aa9fe9cf_2

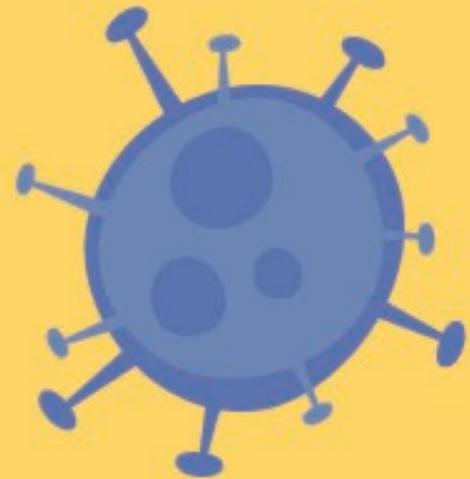
<https://www.saude.gov.br/>

CORONAVÍRUS

O QUE É?

A COVID-19 é uma doença infecciosa respiratória causada por um novo tipo de coronavírus, o SARS-CoV-2.

O coronavírus (COVID-19) foi caracterizado pela OMS como uma pandemia global e, segundo a OPAS, uma em cada seis pessoas infectadas pelo novo tipo de coronavírus desenvolve quadros mais graves da doença.



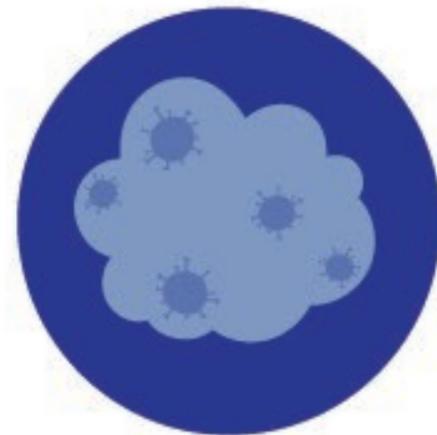
Formas de Contágio



**OBJETOS
CONTAMINADOS**



**TOQUE OU
APERTO DE MÃO**



**PELO AR, ATRAVÉS
DE ESPIRRO E TOSSE**

Como se prevenir



**USE
MÁSCARA**

COVID-19



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Sintomas



**LAVE BEM
AS MÃOS**



USE LENÇO



**EVITE CONTATO
FÍSICO**

Entrevista



Prioridade da Diretoria de Aposentados e Pensionistas será o trabalho pela regulamentação do Bônus de Eficiência e o restabelecimento da paridade

Como diretora do Sindicato, Marlene Cambraia vai desenvolver ações para fortalecer e integrar a atuação dos aposentados

Alegre, cheia de energia e jovialidade, mas firme quando o assunto é a defesa dos aposentados do Sindireceita, esse é o perfil da nova diretora da pasta, Marlene de Fátima Cambraia Viana. Analista-Tributária aposentada, Marlene dedicou mais de 30 anos à Receita Federal em Brasília, onde entrou em 1985. Hoje, ela continua atuante na militância sindical e política e destaca que, com o aumento da longevidade, as pessoas estão vivendo mais e melhor, e isso gera oportunidades, o desafio, explica, é incluí-los na luta por seus direitos.

Marlene afirma que sua gestão como diretora de Aposentados e Pensionistas será desafiadora e exigirá de todos união, ativismo e muita participação. “O trabalho de pressão e diálogo com os parlamentares no Congresso Nacional e nas bases também será fundamental para que tenhamos êxito nessas reivindicações históricas da categoria,” afirmou a diretora.

Nessa entrevista, Marlene fala da pauta de reivindicações da Diretoria de Aposentados e Pensionistas, sua trajetória na Receita Federal, a militância sindical e política, suas conquistas, e ainda comenta o atual cenário político do país, a importância dos aposentados nos movimentos de mobilização nacional e os convida a somarem esforços nesta luta. Seu objetivo, explica, é fortalecer e integrar os Analistas-Tributários aposentados de todo país.

Uma das principais pautas assumidas pela diretora é a regulamentação do Bônus de Eficiência e o restabelecimento da paridade entre ativos e aposentados.





Entrevista

Como foi sua trajetória na Receita Federal?

Marlene: Nasci na cidade de Canabrava, interior de Minas Gerais. Sou filha de agricultores, somos em 15 irmãos, e o sonho do meu pai era que os filhos pudessem estudar, então, com muitas dificuldades, nos mudamos para Brasília em 1970, eu tinha 11 anos e já era responsável por cuidar dos meus irmãos. Logo comecei a trabalhar como babá para pagar um curso de datilografia, e foi por meio desse curso que aos 14 anos consegui meu primeiro trabalho registrado em carteira como secretária num escritório.

Em 1978 fui aprovada num concurso do Ministério da Fazenda em Brasília, com 19 anos. Em 1985 fui transferida para o Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal em Brasília, na primeira turma formada após a transposição de Agente Administrativo para o TAT, onde permaneci 25 anos.

Após um convite do João Paulo Ramos Fachada (ex-subsecretário-geral da RFB) assumi a chefia do CAC. Permaneci por duas gestões e enfrentei muitas dificuldades, mas também desafios, preconceitos por ser mulher, racismo, mas creio que fiz um bom trabalho, foi um grande aprendizado. Agradeço muito ao João Paulo Ramos Fachada, que me ajudou muito nos anos que trabalhamos juntos, ele como delegado da Receita Federal, e eu na chefia do CAC.

Posteriormente, assumi a chefia do Serviço de Programação e Logística (Sepol) da Delegacia da Receita Federal, onde fiquei quatro anos, e em 2017 me aposentei. Sou muito grata à Receita Federal, a quem considero “uma mãe”, porque me proporcionou a oportunidade de fazer cursos, faculdade, criar meus filhos, muitas experiências e conhecimento. Meu carinho e agradecimento à Receita Federal e às pessoas com quem pude conviver nesses anos é imenso e só aumenta.

E hoje, aposentada?

Marlene: Continuo participando do trabalho sindical na DS/Brasília, realizo reuniões, plenárias, e nosso chá da tarde, um encontro anual dos nossos aposentados e pensionistas da DS/Brasília. E agora, como diretora de Aposentados e Pensionistas do Sindireceita, pretendo desenvolver um trabalho no âmbito nacional para fortalecer e integrar os Analistas-Tributários aposentados e também incluí-los na luta sindical, porque servidor aposentado não deve ser sinônimo de inatividade.

“como diretora de Aposentados e Pensionistas do Sindireceita, pretendo desenvolver um trabalho no âmbito nacional para fortalecer e integrar os Analistas-Tributários aposentados e também incluí-los na luta sindical, porque servidor aposentado não deve ser sinônimo de inatividade.”



Entrevista



Quais as principais metas de trabalho para sua gestão (2020 – 2022)?

Marlene: Nosso maior desafio é a regulamentação do Bônus de Eficiência, previsto na Lei n° 13.464 de 2017 para a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal. O processo de negociação já se arrasta desde o início de 2015, ainda no governo de Dilma Rousseff, e é um compromisso histórico que assumimos com a categoria.

Buscaremos também o restabelecimento da paridade do Bônus entre ativos e aposentados. Três mandados de segurança já foram impetrados por entidades sindicais (o Sindireceita foi o primeiro a fazer o pedido) ao Supremo Tribunal Federal (STF), buscando resguardar esse direito também aos aposentados e pensionistas.

A alteração da reforma da Previdência aprovada (EC n° 103/2019) priorizando a redução de alíquotas de contribuição previdenciária, impedimento da taxa extra-ordinária e a aprovação de regras de transição mais favoráveis também é um dos nossos compromissos. A reforma da Previdência ataca também quem já está aposentado, por isso vamos buscar a aprovação da PEC n° 555 de 2006, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados; a aprovação da PEC n° 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez; a defesa da regulamentação da atividade em condições especiais e de risco para fins de aposentadoria dos Analistas-Tributários. Outra pauta importante é a reabertura do prazo para migração para o FUNPRESP.

A luta em defesa do serviço público também é nossa meta, pois, apesar de já estarmos aposentados, nosso compromisso com a instituição e com a categoria continua. Os ataques constantes aos servidores públicos, com possível fim da estabilidade, redução dos salários, extinção de órgãos, entidades, carreiras e cargos é uma afronta à nossa história como servidores. Nós, que desempenhamos nosso trabalho de forma ética, com profissionalismo e responsabilidade nesses anos de dedicação à Receita Federal, precisamos mostrar à sociedade a importância do nosso trabalho.

Por isso, é importante a convergência de ideias. Quero convocá-los para que participem conosco na luta por nossas reivindicações. Os aposentados e pensionistas precisam se ver como importantes nesse momento de crise. Os aposentados não estão abandonados, eles fazem parte da nossa luta. Quem conhece o Sindireceita sabe da

importância que o Sindicato tem e das batalhas que já foram travadas. Vamos resgatar a tradição de luta dos servidores públicos, que foram protagonistas de muitas mudanças ao longo da história.

“Buscaremos também o restabelecimento da paridade do Bônus entre ativos e aposentados. Três mandados de segurança já foram impetrados por entidades sindicais (o Sindireceita foi o primeiro a fazer o pedido) ao Supremo Tribunal Federal (STF), buscando resguardar esse direito também aos aposentados e pensionistas.”

Que ações a Diretoria pretende realizar já neste ano?

Marlene: Faremos uma Plenária Nacional dos Aposentados, com representantes de todas as Delegacias Sindicais do país, para que possamos discutir nossas demandas, e, o mais importante, saber dos anseios, perspectivas, críticas e o que os aposentados e pensionistas esperam do Sindireceita. O objetivo é criar disseminadores que multiplicarão o evento nas Delegacias de todo país levando para as bases, para que se discuta com eles suas expectativas.

Como você vê o atual cenário político em relação aos aposentados?

Marlene: Vejo com muita preocupação, pois o aposentado vem sofrendo diversas perdas no valor real de suas aposentadorias. Por isso, precisamos nos unir para lutar contra o que está acontecendo, nós também sofreremos com as ações do governo e temos que convergir nossas forças para essa luta contra o atual cenário. Tenho receio de que, se as coisas não mudarem, chegará um tempo em que não teremos salário, então os aposentados precisam estar em posição de luta para que, juntos, possamos traçar um caminho para defender nossa aposentadoria. Quanto mais idosos vamos ficando, mais precisamos da nossa aposentadoria, pois precisamos ainda mais de um plano de saúde, de remédios, de uma alimentação melhor, de lazer e mais qualidade de vida.

“precisamos nos unir para lutar contra o que está acontecendo, nós também sofreremos com as ações do governo, por isso, temos que convergir nossas forças para essa luta contra o atual cenário. Tenho receio de que, se as coisas não mudarem, chegará um tempo em que não teremos salário, então os aposentados precisam estar em posição de luta para que, juntos, possamos traçar um caminho para defender nossa aposentadoria.”

Em sua opinião, o que impede a participação sindical?

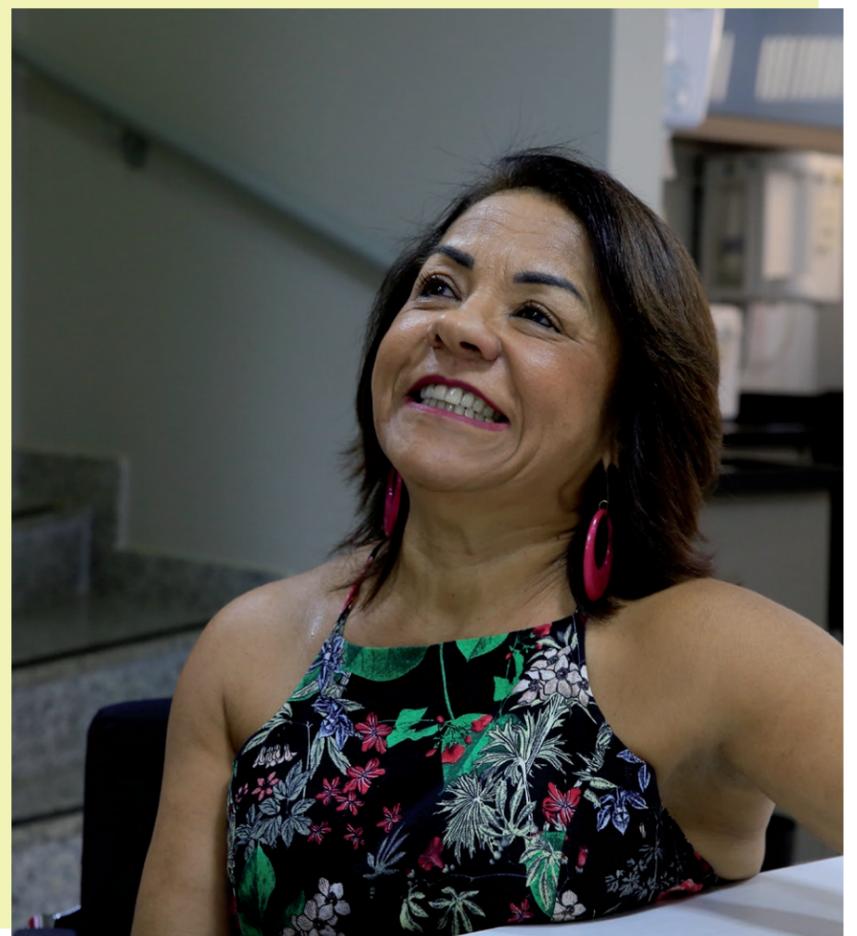
Marlene: Por um lado a falta de tempo, pois alguns acabam tomando a responsabilidade de cuidar da família, netos, entre outros, e, muitas vezes, não têm tempo para participar das atividades do Sindicato. Por outro, a desesperança com as instituições, com a luta sindical e, ainda, a dificuldade de comunicação que os aposentados enfrentam hoje num mundo cada vez mais conectado e digital. Penso que buscar meios de inclusão digital para chegar até eles é um grande desafio. O próprio INSS tem se tornado cada vez mais digital, e sabemos que esse será nosso futuro, que já é realidade. Nossos aposentados aprendem a usar smartphones, tablets, a acompanhar notícias em redes sociais, etc., alguns com ajuda de familiares, amigos, mas muitos ainda têm bastante dificuldade de se conectar a esse mundo da internet. Portanto, estreitar os laços de comunicação com eles também é nosso objetivo.

Histórico na Receita Federal: Foi aprovada num concurso da Secretaria da Fazenda em 1978, após cinco anos foi transferida para o Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal em Brasília, onde permaneceu por cerca de 25 anos no atendimento aos contribuintes. Foi chefe do CAC por duas gestões e chefe do Serviço de Programação e Logística (Sepol) da Delegacia da Receita Federal. Se aposentou em abril de 2017. É filiada do Sindireceita desde a fundação do Sindicato. É secretária de Aposentados e Pensionistas da Delegacia Sindical de Brasília.

Que mensagem você deixa para os aposentados e pensionistas?

Marlene: A Diretoria de Aposentados e Pensionistas está aberta aos colegas Analistas-Tributários de todo país. Sintam-se à vontade para nos procurar através dos canais de comunicação do Sindireceita, seja por telefone, redes sociais ou e-mail para quem quiser entrar em contato, seja com sugestões, críticas, dúvidas ou para conversar. Estou aqui para esclarecer todas as dúvidas e receber as sugestões de vocês, colegas, pois elas são muito importantes para as nossas ações e projetos. Conto com a participação de todos. Precisamos entrar nesse embate para garantirmos nossa aposentadoria e conquistas que construímos ao longo dos anos e são nossas por direito.

“Conto com a participação de todos. Precisamos entrar nesse embate para garantirmos nossa aposentadoria e conquistas que construímos ao longo dos anos e são nossas por direito.”



Nome: Marlene de Fátima Cambraia Viana

Naturalidade: Canabrava, Minas Gerais

Graduação: Administração

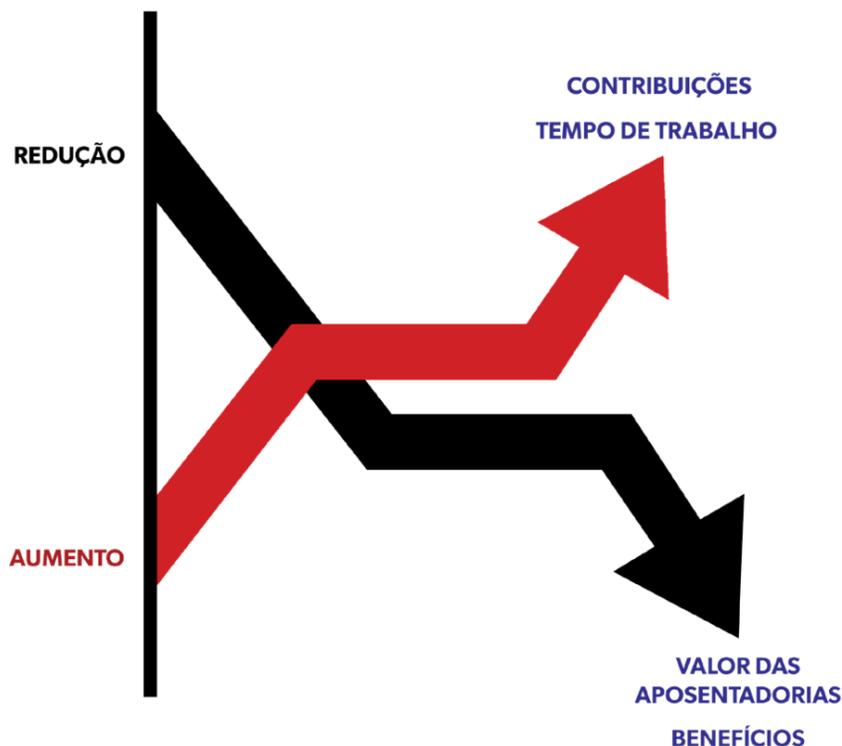
Nova Previdência

Aumento das contribuições, do tempo de trabalho e redução dos benefícios são as marcas da nova Previdência

A partir de janeiro de 2020, passou a vigorar o novo regime de Previdência Social no país. Mudanças que foram implementadas com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, resultante da aprovação da reforma no Congresso Nacional.

A nova Previdência, conforme o Sindicato alertou ao longo dos últimos anos, é carregada de ataques aos trabalhadores ativos, aposentados e seus pensionistas do regime geral e também do serviço público.

As principais regras do novo sistema são o aumento das contribuições, do tempo de trabalho e a redução no valor das aposentadorias e dos benefícios. Um quadro de extrema perversidade



que, infelizmente, o conjunto dos trabalhadores do país não conseguiu barrar e que foi aprovado por ampla maioria no Congresso Nacional o qual, por sua vez, contou com toda forma de apoio dos setores privilegiados da nação.

Alerta aos aposentados e pensionistas

No mês de março entraram em vigor as novas alíquotas de contribuição previdenciária. As alíquotas nominais pagas pelos servidores federais vão variar de 7,5 a 22% em função dos vencimentos. O reajuste está previsto no artigo 14 da EC nº 103 e estabelece para os servidores aposentados e pensionistas da União alíquotas crescentes sobre a parcela que superar o teto do RGPS, até que entre em vigor a lei complementar.

Em média, o desconto previdenciário dos Analistas-Tributários aposentados e seus pensionistas deve subir para 14%, na parcela que excede o teto do RGPS que é de R\$ 6.101,00. Antes da reforma, a regra para os servidores estabelecia uma contribuição de 11%, que incidia sobre a parcela que excedia o teto do Regime Geral da Previdência.



SICOOBCARD

COMPROU, ZEROU!

DO SUPERMERCADO AO JANTARZINHO COM AS AMIGAS.
PAGUE SEMPRE COM SICOOBCARD E ZERE SUA ANUIDADE.



Saiba mais:
sicoobcard.com.br/comprouzerou



Alíquota extraordinária

A reforma da Previdência também estabelece a possibilidade de instituição de alíquotas extraordinárias em situações em que se aponte o crescimento do déficit do regime. Ou seja, permite ao governo ampliar ainda mais os descontos com a Previdência sem estabelecer um limite para as alíquotas extraordinárias.

É preciso destacar que o chamado déficit da Previdência foi contestado ao longo dos últimos anos por especialistas e pesquisadores e foi até mesmo desmentido no relatório final da CPI da Previdência, que demonstrou de todas as maneiras a não existência de déficit.

Ainda assim, esse foi um dos principais argumentos utilizados para justificar a aprovação da reforma da Previdência. Portanto, não temos nenhuma garantia que, quando necessário, o governo de plantão fará uso novamente dessa falácia para instituir a cobrança extraordinária.

De acordo com a EC nº 103, por meio de lei (artigo 13), a União e os estados poderão instituir a contribuição extraordinária, inclusive com incidência sobre os benefícios de aposentadoria e pensão que superem um salário mínimo. Essa contribuição poderá ser implementada quando o governo considerar a existência de déficit atuarial. Já a cobrança da contribuição sobre os benefícios acima de um salário mínimo poderá ser feita por um prazo de até 20 anos e os recursos assim obtidos utilizados exclusivamente na eliminação do déficit.





Fim do Duplo Teto

A nova Previdência também acabou com o chamado “duplo teto”. Isso significa que os servidores aposentados e pensionistas da União com doenças graves ou incapacitantes não têm mais a isenção do chamado duplo teto na contribuição previdenciária. A Emenda Constitucional nº 103 (reforma da Previdência) revogou o trecho do artigo 40 da Constituição que tratava do tema. A partir de janeiro, o desconto passou a ser sobre o valor que superar o teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de R\$ 6.101,00. Assim,

desde janeiro, os aposentados e pensionistas portadores dessas doenças estão submetidos às mesmas regras e passam a contribuir com 14% em média sobre a parcela que excede o teto do RGPS que é de R\$ 6.101,00.



FIM DO DUPLO TETO

Ações

Ao longo de toda a tramitação da PEC da reforma da Previdência, o Sindicato alertou para os inúmeros riscos e prejuízos contidos na proposta. Agora,

nossa luta será para impedir a efetivação dessas mudanças que prejudicam os aposentados e seus pensionistas, principalmente os portadores de doenças graves ou incapacitantes que foram duplamente penalizados.

É preciso ressaltar que, com a possibilidade de imposição de alíquotas extraordinárias, o quadro torna-se ainda mais alarmante. Nesse sentido, o Sindireceita prontamente ingressou com ação judicial contra a Emenda Constitucional nº 103, por meio do escritório especialista em direito previdenciário Advocacia Riedel, a ação foi ajuizada em 05/12/2019 e registrada sob número 1041381-24.2019.4.01.3400.

A ação questiona a possibilidade de instituição das contribuições previdenciárias extraordinárias de ativos, aposentados e pensionistas, bem como a diminuição da margem de isenção sobre as aposentadorias e pensões, até que seja realizada a avaliação atuarial e apresentado o resultado devidamente homologado pelo Conselho de Gestão da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Servidores Públicos Civis da União. Cabe destacar que a referida Unidade Gestora ainda não foi constituída pela União e que na ação ajuizada pelo Sindicato também se requer que, quando de sua criação, seja assegurada a participação dos servidores nos órgãos de deliberação colegiada.



O Sindicato também reforçou o trabalho parlamentar buscando pautar propostas e projetos que possam contrapor os graves prejuízos dessa reforma e fortaleceu as ações relacionadas à luta pela paridade e a regulamentação do Bônus de Eficiência. Medidas que de forma conjunta podem assegurar aos Analistas-Tributários ativos, aposentados e pensionistas um grau maior de proteção contra os danosos efeitos dessa nova Previdência.

Inclusive,

um dos principais itens da pauta reivindicatória dos Analistas-Tributários da Receita Federal para 2020 contempla a luta em favor de alterações na reforma da Previdência, com prioridade para a redução de alíquotas de contribuição, o impedimento da taxa-ção previdenciária extraordinária e a aprovação de regras de transição mais favoráveis.

LUTA EM FAVOR DE ALTERAÇÕES NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA



Também serão prioridades do Sindicato a ampliação da luta pela aprovação da PEC n° 555 de 2006, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados; da PEC n° 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez; a defesa da regulamentação da atividade em condições especiais e de risco para fins de aposentadoria dos Analistas-Tributários. Faz parte desse esforço ainda a reabertura do prazo para migração para o FUNPRESP nas mesmas condições da Lei n° 12.618/2012.

Temos um enorme desafio e serão fundamentais a participação e o esforço de cada Analista-Tributário e de seus familiares nessa luta. Reverter esse quadro demandará unidade e capacidade de mobilização e de organização dos trabalhadores de todo o país. É hora de unidade e luta em favor dos nossos direitos e de nossa dignidade.



CANAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

PARA FALAR COM A DIRETORIA DO SINDIRECEITA

Diretoria Executiva Nacional:

Fone: (61) 3962-2300 Fax: (61) 3962-2301

Diretoria de Aposentados e Pensionistas:

aposentados@sindireceita.org.br

Diretoria de Assuntos Jurídicos:

juridico@sindireceita.org.br

Diretoria de Administração e Finanças:

dfa@sindireceita.org.br

NOSSAS REDES SOCIAIS

 facebook.com/sindireceita

 instagram.com/sindireceita

 twitter.com/sindireceitaDEN

 youtube.com/COMSindireceita

Jurídico



Sindireceita foi a primeira entidade sindical a garantir o pagamento do Bônus de Eficiência aos aposentados e pensionistas

O Bônus de Eficiência e Produtividade foi instituído, em dezembro de 2016, pela Medida Provisória nº 765/2016, que foi convertida na Lei nº 13.464/2017. Ocorre que, em agosto de 2017, o Tribunal de Contas da União (TCU) passou a decidir pela suspensão do pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade de todos aposentados e pensionistas e, posteriormente, nos processos individuais submetidos à sua análise.

Diante desse ataque ao direito dos aposentados e pensionistas filiados ao Sindireceita continuarem recebendo o Bônus de Eficiência, fomos o primeiro Sindicato a garantir o pagamento do citado Bônus de Eficiência aos integrantes da categoria aposentados e pensionistas, por meio de decisão liminar no Mandado de Segurança coletivo (MS 35.410) impetrado perante o Supremo Tribunal Federal (STF), que teve como relator o ministro Alexandre de Moraes.

O diretor de Assuntos Jurídicos, Thales Freitas, destaca que “a liminar obtida no STF é uma decisão muito importante, pois assegura aos filiados aposentados e pensionistas o recebimento do Bônus de Eficiência, conforme determina a Lei nº 13.464/2017. Os filiados estavam sendo notificados pelo TCU para justificar a rubrica do Bônus em suas aposentadorias e, independentemente da resposta, a determinação era para suspender o pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade, o que estava sendo um completo absurdo. A DAJ está atenta e continuará atuando com firmeza para combater atos arbitrários e abusivos, que violam o direito de nossos filiados!”



PARIDADE E BÔNUS DE EFICIÊNCIA

Diretoria Jurídica do Sindireceita luta pela paridade do Bônus de Eficiência aos aposentados e pensionistas

Outra questão que aflige os aposentados e pensionistas é a paridade do Bônus de Eficiência e Produtividade. A Diretoria de Assuntos Jurídicos informa que propôs ação coletiva em busca da paridade que foi ajuizada em março de 2018 (processo nº 1004915-35.2018.4.01.3400) o qual está concluso para sentença, ou seja, aguardando a decisão do juiz.

A Diretoria de Assuntos Jurídicos está se empenhando para que a sentença seja favorável, reconhecendo o direito à paridade do Bônus de Eficiência e Produtividade para aqueles que se aposentaram com paridade (bem como os pensionistas) e para que a União seja condenada ao pagamento dos valores atrasados.

Vale lembrar que para assegurar a paridade nas outras gratificações que eram pagas à Carreira também foi necessário buscar o Poder Judiciário, como ocorreu no caso da GDAT e da GIFA (as ações da GDAT e da GIFA serão detalhadas na próxima edição do Jornal do Aposentado e Pensionista, confira!).

AÇÃO DE **28,86%** DE FORTALEZA

Acordo na ação dos 28,86% de Fortaleza/CE

Conforme informado em várias oportunidades tanto pela equipe DAJ/DEN quanto pelo diretor de Assuntos Jurídicos da DEN, Thales Freitas, nas apresentações das ações judiciais conduzidas pelo SINDIRECEITA, o processo dos 28,86%, que tramita perante a 4ª Vara Federal de Fortaleza/CE vinha sendo objeto de tratativas com a Procuradoria da União no Estado do Ceará com vistas à formalização de uma composição que viabilizasse o recebimento dos valores mais rapidamente.

Foram anos de negociação e, após um novo ciclo de tratativas, mais de uma dezena de reuniões ocorridas entre 2018 e junho de 2019 as partes finalmente conseguiram firmar um instrumento de acordo, perante o qual foram estabelecidos os parâmetros de cálculos, além da fixação de deságio na ordem de 35% sobre os cálculos formulados.

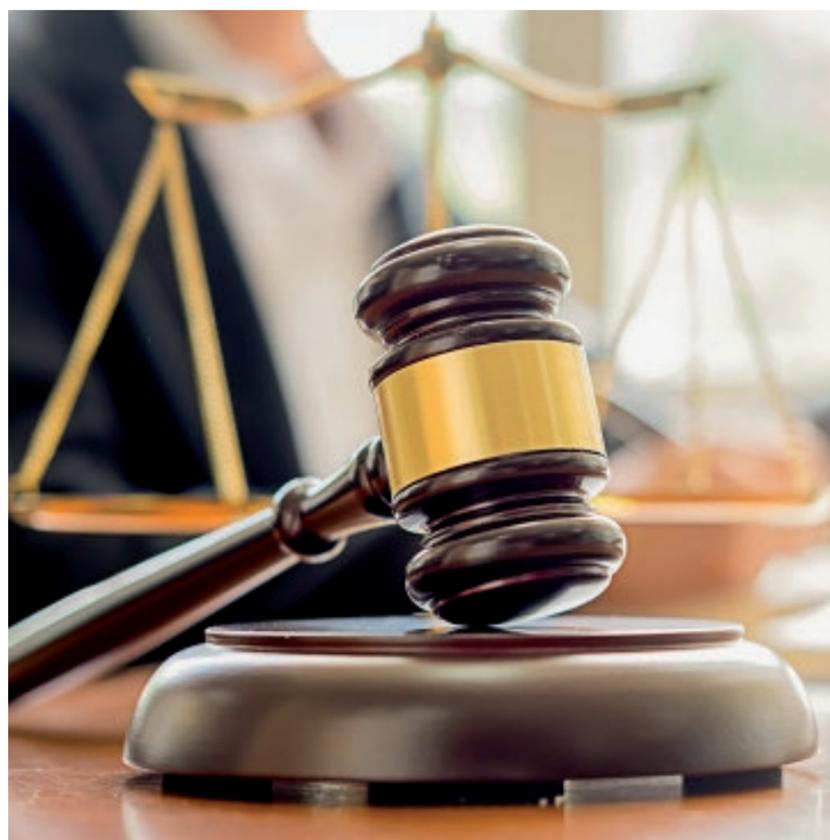
O acordo foi firmado no dia 26.06.2019, em reunião realizada no gabinete do Procurador-Geral da União no Estado do Ceará e já foi homologado pelo juiz do processo.

Por oportuno, a Diretoria de Assuntos Jurídicos informa que, além da ratificação do acordo realizado pela AGNU, cada beneficiário da ação que tiver interesse em fazer acordo, deverá enviar um Termo Individual de Anuência (TIA). Os procedimentos para acesso ao sistema de emissão do referido TIA estão disponíveis no site do Sindicato (www.sindireceita.org.br).

Convém destacar que

o acordo firmado pelo Sindicato, na condição de substituto processual, consiste em uma via alternativa para uma solução mais célere do processo com o consequente pagamento dos valores via precatório. Aqueles que não entenderem vantajoso aderir ao acordo prosseguirão nas execuções em trâmite, as quais continuarão sendo acompanhadas pelos advogados do processo com o mesmo afincamento de sempre.

Não é demais salientar que a formalização do citado acordo reflete uma importante vitória em favor dos filiados ao Sindireceita, posto que após decorridos mais de 22 anos desde a propositura da petição inicial, ocorrida em 1997, finalmente foi colocado à disposição dos beneficiários da ação uma alternativa para recebimento dos valores devidos de forma rápida. A meta do Sindireceita e da AGU é realizar a expedição dos precatórios dos que aderirem ao acordo firmado ainda no decorrer do corrente ano, com pagamento efetivo no ano seguinte.



AÇÃO DE 28,86% DE BRASÍLIA

Acordo na ação dos 28,86% de Brasília/DF

O diretor de Assuntos Jurídicos, Thales Freitas, informa que após uma série de reuniões que participou com a Advocacia-Geral da União e com as advogadas do processo, Dra. Izabel Dilohê e Dra. Cynthia Piske Silvério, também foi apresentada pela União uma proposta de acordo na ação de 28,86% de 1994, que tramita em Brasília/DF.

Como é um processo que está numa fase bem mais adiantada do que o processo de 28,86% de Fortaleza/CE, a proposta da União nesse processo teve como base os índices de correção monetária e juros moratórios constantes no Manual de Cálculos da Justiça Federal, aplicando-se, ao final, o deságio de 15% (quinze por cento).

No acordo firmado, a União se comprometeu entregar ao Sindireceita 100 cálculos a cada 30 dias (podendo haver pequenas alterações).

Com vistas a estabelecer um critério mais justo aos beneficiários da ação, o Sindireceita exigiu que a ordem para os lotes posteriores ao primeiro (lote piloto) deveria adotar o critério de idade, devendo ser priorizado os mais idosos (ordem dos mais idosos para os mais jovens).

Para recebimento dos valores propostos pela AGU, será necessária a adesão individual de cada beneficiário/substituído do processo, mediante o envio do Termo Individual de Anuência (TIA), disponível em nosso site (www.sindireceita.org.br).

Vale destacar que o acordo firmado pelo Sindicato, na condição de substituto processual, consiste em uma via alternativa para uma solução mais célere do processo com o consequente pagamento dos valores via precatório.

Nesse sentido, a formalização do citado acordo representa mais uma importante vitória em favor dos filiados ao Sindicato, posto que após decorridos mais de 25 anos desde a propositura da petição inicial, ocorrida em 1994, viabiliza-se o efetivo pagamento dos valores decorrentes dessa ação de um modo mais rápido.

A expectativa é que no primeiro semestre de 2020 a União apresente proposta de valores para até 500 beneficiários da ação com tempo hábil para expedição dos precatórios respectivos até o dia 1º de julho de 2020, para pagamento no exercício de 2021.

Para os beneficiários que a União não conseguir apresentar os valores para expedição de precatório em 2020, a expectativa é que durante o segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021 a União consiga apresentar os demais valores em tempo hábil para expedição de precatórios para pagamento em 2022, garantindo, dessa forma, o efetivo pagamento dos valores a todos aqueles que aderirem ao acordo.

Cabe salientar que aqueles que não concordarem com os termos do acordo e não encaminharem o Termo Individual de Anuência prosseguirão na execução em trâmite, cujo acompanhamento dar-se-á pelas advogadas do processo com o mesmo zelo e dedicação.

A Diretoria de Assuntos Jurídicos reafirma seu empenho e compromisso com os Analistas-Tributários filiados ao Sindireceita colocando o Centro de Atendimento Jurídico ao Filiado (CAJF) à disposição para sanar eventuais dúvidas.

O atendimento do CAJF é realizado de segunda a sexta (exceto feriados) das 9h às 16h, pelos seguintes modos: a) atendimento presencial: no endereço da DEN, sito na SHCGN, 702/703, Asa Norte, Brasília/DF. Para essa modalidade de atendimento, o filiado poderá realizar agendamento por meio do telefone (61) 3962.2300 (recepção); b) atendimento telefônico: CAJF (61) 3962.2303; e c) atendimento via e-mail para juridico@sindireceita.org.br, prazo de resposta de 07 (sete) dias úteis.

Destaca-se, por oportuno, que, diante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o atendimento jurídico ao filiado será realizado apenas pela modalidade de e-mail, por tempo indeterminado, estando suspensos, durante o citado período, os atendimentos presencial e telefônico.



O SINDIRECEITA DISPÕE AOS FILIADOS ASSESSORIA JURÍDICA PARA DEFENDER SEUS DIREITOS



CAJF

CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO AO FILIADO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

ENDEREÇO: SHCGN, 702/703
BLOCO E, ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

DE SEGUNDA A SEXTA
DAS 9H ÀS 16H

NECESSÁRIO AGENDAMENTO
POR MEIO DO TELEFONE:
(61) 3962-2300
(RECEPÇÃO)

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

DE SEGUNDA A SEXTA
DAS 9H ÀS 16H

PELO TELEFONE: (61) 3962-2303
(CAJF)

ATENDIMENTO VIA E-MAIL

PELO E-MAIL:
JURIDICO@SINDIRECEITA.ORG.BR

PRAZO DE RESPOSTA DE
07 (SETE) DIAS ÚTEIS

O SINDICATO REPRESENTA SEUS FILIADOS NA DEFESA DE SEUS DIREITOS E INTERESSES PROFISSIONAIS E ASSISTENCIAIS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS, EM QUESTÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL, EXERCENDO A LEGITIMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA OUTORGADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

QUEM É SICOOB PARTICIPA DOS
RESULTADOS DA SUA COOPERATIVA
E AINDA CONCORRE A MAIS DE

R\$ 5 MILHÕES EM PRÊMIOS!



PROMOÇÃO

SORTE ASSIM SÓ NO SICOOB

SAIBA MAIS COM NOSSOS ATENDENTES
SICOOB.JUDICIARIO.COM.BR/DIGITAL



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

O Sindireceita coloca à disposição de seus filiados uma rede de planos de saúde de assistência médica e odontológica

**NOSSO TRABALHO É POR UM FUTURO MELHOR
PARA CADA ANALISTA-TRIBUTÁRIO E SUAS FAMÍLIAS**

Conheça nossas parcerias e encontre o plano que melhor atenda à sua necessidade:



CENTRAL NACIONAL UNIMED
(ABRANGÊNCIA NACIONAL)



UNIMED - VITÓRIA
(ABRANGÊNCIA NACIONAL)



UNIMED - FLORIANÓPOLIS
(ABRANGÊNCIA SANTA CATARINA)



PLANO ODONTOLÓGICO
(ABRANGÊNCIA NACIONAL)

Todas as informações sobre o plano de saúde estão disponíveis no Portal do nosso Clube de Benefícios:

www.clubedebeneficios.sindireceita.org.br

(Faça seu login e procure a opção "Plano de Saúde" no canto esquerdo da página principal).

Aproveite para conhecer todos os convênios e descontos do Clube de Benefícios do Sindireceita.

Diretoria

Antônio Geraldo de Oliveira Seixas
PRESIDENTE

Ronaldo de Souza Godinho
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Fernandes
SECRETÁRIO-GERAL

Jaildson Bomfim Gonçalves
DIRETOR DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Luis Mauro Ribeiro do Valle Damiani
DIRETOR-ADJUNTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Sérgio Ricardo Moreira de Castro
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Thales Freitas Alves
DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Denise Rodrigues de Figueredo
DIRETORA-ADJUNTA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Alexandre Magno Cruz Pereira
DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL

Eduardo Schettino
DIRETOR DE ESTUDOS TÉCNICOS

Moisés Boaventura Hoyos
DIRETOR DE ASSUNTOS ADUANEIROS

Odair Ambrosio
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

José Carlos Mazzei
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Marlene de Fátima Cambraia Viana
DIRETORA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Valdemir Bueno
DIRETOR DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

Geraldo Paes Pessoa
DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL E RELAÇÕES INTERSINDICAIS

Ricardo José Castro Ramos Júnior
PRIMEIRO-SUPLENTE

Breno de Souza Rocha
SEGUNDO-SUPLENTE

Casimiro de Araújo Neto
TERCEIRO-SUPLENTE

Mariluce Vilela Fontoura
QUARTA-SUPLENTE

Marcelo de Arruda Campos
QUINTO-SUPLENTE

Ana Cristina Cavalcanti Castelo Branco Soares
SEXTA-SUPLENTE



SINDIRECEITA Analistas-Tributários

SHCGN 702/703 | Bloco E | Loja 37

Asa Norte | CEP: 70.720-650

Brasília-DF

Telefone (61) 3962-2300

www.sindireceita.org.br

Expediente

Jornal dos Aposentados e Pensionistas

Diretor de Comunicação
Odair Ambrosio

Coordenador de Comunicação
Rafael Godoi

Reportagem
Marci Hences,
Victoria Almeida,
Ygor Wolf

Projeto gráfico, capa e diagramação
Gildélia Santos

Fotos
Comunicação Sindireceita,
Banco de Imagens

Tiragem
6.000 exemplares

PARCERIA SINDIRECEITA E SICOOB JUDICIÁRIO GARANTE JUROS REDUZIDOS PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, ISENÇÃO DE ANUIDADE PARA CARTÃO DE CRÉDITO E MUITOS OUTROS BENEFÍCIOS

O Sindireceita e Sicoob Judiciário firmaram uma parceria que oferece aos Analistas-Tributários filiados ao Sindicato diversas vantagens, descontos e comodidade.

São muitos os benefícios de se tornar cliente de uma cooperativa de crédito.

O pacote básico de produtos e serviços do Sicoob Judiciário para o Sindireceita inclui condições especiais e taxas de juros reduzidas nas seguintes modalidades: empréstimo consignado (0,91%/mês) e portabilidade (0,91%/mês).

O Sicoob Judiciário também oferece isenção de anuidade para cartões de crédito, no primeiro ano, que pode ser estendida para anos posteriores via vantagem progressiva.

Outra vantagem que torna a adesão à entidade ainda mais atrativa está relacionada às movimentações financeiras: quanto mais movimentações forem realizadas pelo cooperado em sua conta bancária (corrente, aplicações ou crédito), maior será o seu retorno financeiro sobre a distribuição das sobras (lucros).

São muitos os benefícios de se tornar cliente de uma cooperativa de crédito. Ao contrário dos bancos convencionais, as cooperativas não visam lucro a qualquer custo e todos os resultados financeiros são divididos entre os cooperados, que são os correntistas associados ao sistema.

Nos últimos três anos, o Sicoob Judiciário obteve cerca de R\$ 10 milhões em sobras (lucro ou resultado apurado). Deste total, 40% foi destinado ao fundo de reserva da instituição e cerca de R\$ 6 milhões foram distribuídos entre os associados, de acordo com três critérios: empréstimos (50% sobre juros), saldo em conta corrente (35%) e aplicações financeiras (15%).



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

CUIDAR DO QUE MAIS TEM VALOR PRA VOCÊ JUNTO A UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COMPLETA E COOPERATIVA

DIFERENCIAIS

- Taxas muito mais atrativas
- Participação do cooperado nos resultados financeiros
- Decisões democráticas
- Envolvimento direto com projetos sociais nas comunidades
- Desenvolvimento socioeconômico sustentável
- Presente em todo o país e única instituição financeira em mais de 290 municípios

ATENDIMENTO EFICIENTE E PERSONALIZADO

O Sicoob Judiciário conta com uma ampla rede de atendimento, que inclui prestação de serviços via aplicativo para smartphones SicoobApp, InternetBanking e chat em seu site oficial.

A entidade também criou um canal de atendimento exclusivo para os filiados do Sindireceita, que será dedicado a esclarecer dúvidas e fornecer informações aos Analistas-Tributários: entre em contato, preferencialmente por mensagem, no WhatsApp (61) 8300-0131, que funciona em horário comercial.

A Diretoria de Finanças e Administração do Sindireceita também está à disposição de todos os filiados para esclarecer suas dúvidas através do WhatsApp da DFA (61) 9642-9050 (horário comercial) ou através do e-mail dfa@sindireceita.org.br.

